



**Assembleia Legislativa do Estado do Acre
Legisla-e**

LEI ORDINÁRIA Nº 328, DE 11 DE MAIO 1970

Concede o título de Cidadão Acreano ao Professor Afro do Amaral Fontoura.

Data de Criação

11/05/1970

Data de Publicação

19/05/1970

Diário de Publicação

Publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 787, de 19/05/1970

Origem

Não informada

Tipo

Lei Ordinária

Temática

- Título Honorífico de Cidadão Acreano

Autoria

- Deputado Carlos Simão

Altera

- Sem Alterações

Alterada por

- Sem Alterações

Texto da Lei

LEI N. 328, DE 11 DE MAIO DE 1970

Concede o título de Cidadão Acreano ao Professor Afro do Amaral Fontoura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Acreano ao Professor Afro do Amaral Fontoura.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Branco, 11 de maio de 1970, 82º da República, 68º do Tratado de Petrópolis e 9º do Estado do Acre.

JORGE KALUME

Governador do Estado do Acre